



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Diário da Justiça Eletrônico nº 2920s.
Disponibilizado em 29 / 01 / 2020
Publicado em 30 / 01 / 2020

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 177/2020

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformada 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário III, FEC-4, vinculadas, respectivamente, às Unidades 2.2.2 – Assessoria Técnica da Diretoria Geral e 2.2.4 – Secretaria-Executiva da Diretoria Geral, em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Técnico I, FEC-6.

Art. 2º A função por encargo de confiança de Assessor Técnico I, FEC-6, passa a integrar a Unidade 2.1 – Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de janeiro de 2020, 132º da República.


WALTER CARLOS LEMES

Presidente